

INSTRUÇÕES PARA CONCESSÃO DO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

A Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. – CCR ViaSul, vem através desta, encaminhar para apreciação de V.S.^ª., o procedimento para Concessão do Uso da Faixa de Domínio das Rodovias BR-101/290/386/448/RS:

1. Projeto Funcional;
2. Elaboração do Projeto Executivo e Aprovação pela Concessionária CCR ViaSul;
3. Aprovação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e;
4. Emissão do Termo de Compromisso de Permissão de Uso.

Para dar abertura ao processo por favor encaminhar toda a documentação solicitada abaixo:

1. PROJETO FUNCIONAL

- Projeto funcional do empreendimento, em planta baixa com a indicação da faixa de domínio público e área não edificante. Tendo em vista a característica variável da faixa de domínio ao longo das rodovias da concessão, favor solicitar os limites para elaboração do projeto;
- Dados do cliente preenchidos (Ficha de cadastro anexa);
- Carta (Requerimento anexo) aos cuidados de Breno Ferreira Leal contemplando:
- Identificação do interessado (dados para contato e dados cadastrais da empresa);
- Caracterização do projeto;
- Referências quilométricas de início e fim da ocupação.

Obs.: para a análise de viabilidade, encaminhar **somente o projeto funcional, o requerimento (anexo) preenchido e assinado e a ficha de cadastro (anexa) preenchida.** Esse material será analisado pela nossa engenharia e quando estiver de acordo, solicitaremos o encaminhamento do projeto executivo, juntamente com as documentações complementares.

2. PROJETO EXECUTIVO

Para aprovação do projeto EXECUTIVO junto à ANTT, deve ser enviada a seguinte documentação em via digital para que possamos iniciar a análise do projeto:

1. Carta (modelo anexo) aos cuidados de Breno Ferreira Leal contemplando:

- Identificação do interessado (dados para contato e dados cadastrais da empresa);
 - Caracterização do projeto;
 - Referências quilométricas de início e fim da ocupação.
2. Dados do cliente preenchidos conforme anexo;
 3. Cronograma de execução de obras (mínimo de 90 dias);
 4. ART e recibo de pagamento;
 5. Projetos (o projeto deve ser baseado nos manuais do DNIT):
 - Geométrico (planta e perfis transversais);
 - Sinalização de obra (se necessário).
 6. Memorial Justificativo;
 7. Memorial Descritivo;
 8. Licença ambiental ou documento que comprove a sua inexigibilidade.

Poderão ser solicitados, além dos documentos listados acima, de acordo com o tipo de solicitação, projetos de drenagem, pavimentação, sinalização rodoviária e/ou iluminação, documentação comprobatória de propriedade do imóvel (matrícula atualizada georreferenciada), e/ou estudos complementares como, por exemplo, estudo de atuação do vento, sondagens, estudo de tráfego, precipitação pluviométrica, etc.

Para a realização do protocolo, será efetuada a cobrança de TARIFA DE ANÁLISE dos projetos, no valor de R\$ 1.373,00.

Quando da aprovação dos projetos pela Concessionária CCR ViaSul, o solicitante deve apresentar arquivo digital (mídia) de todos os documentos solicitados em parecer técnico (os quais foram enviados para a última análise), com todos os arquivos renomeados de acordo com o modelo exigido na Portaria SUINF 028/2019, para que possamos encaminhá-los à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Importante salientar que os documentos digitalizados devem estar assinados, divididos em 2 pastas: Volume 1 – requerimentos, estudos, fichas, contratos, publicações, memoriais, cronogramas, etc., e Volume 2 – Projetos.

Solicitamos, ainda, que sejam encaminhados em outra pasta – Volume 3 – os atos constitutivos da empresa solicitante bem como documentos de identificação do proprietário/responsável e/ou procurador (conforme atos constitutivos).

Pedimos a observância do explicitado no parecer técnico, bem como as orientações para renomear os arquivos de acordo com a Portaria anexa. 04 vias completas dos projetos

assinadas pelos responsáveis e documentos solicitados, todos originais, além de um arquivo eletrônico com todos os documentos aprovados.

2- ENVIO À ANTT:

Após o envio da documentação para Agência Nacional de Transportes Terrestres, a superintendência tem no mínimo 60 dias para dar resposta à solicitação.

3- EMISSÃO DO TCPU (Termo de Compromisso de Permissão de Uso):

Com a aprovação dos projetos pela Agência será elaborado e assinado o TCPU para dar início às obras.

OBSERVAÇÃO:

Para análise os projetos devem ser enviados somente por e-mail (arquivo PDF e DWG), a fim de que se evite desperdício. As vias físicas devem ser enviadas somente quando os projetos forem aprovados.

Toda ocupação dentro da Faixa de Domínio das Rodovias BR-101/290/386/448/RS é onerosa, sendo o valor variável de acordo com a extensão da mesma.